



**PORTARIA Nº 665, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS  
DE ENDEREÇO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no concurso público do Edital 001/2022, para o cargo de agente comunitário de saúde, para apresentação de documentos comprobatórios de endereço:

BRENDSON FILIPHE AMORIM PAULINO - Inscrição: 107644

DANIEL CERQUEIRA DA SILVA - Inscrição: 118087

DANILA MARCELINO DA SILVA - Inscrição: 109249

EMILY GABRIELE DA SILVA PEREIRA - Inscrição: 117974

FRANCILLANE CORREIA ALEXANDRE DE ALMEIDA - Inscrição: 119748

GUSTAVO BEZERRA SIQUEIRA - Inscrição: 107189

HENRIQUE ALCIDES SILVA - Inscrição: 110957

JOSÉ LUCAS CAVALCANTE FÉLIX SIQUEIRA - Inscrição: 116580

LETÍCIA VEIGA BARROS - Inscrição: 100496

MAYARA DA SILVA OLIVEIRA - Inscrição: 106305

SIRLEIDE FERREIRA MORAES - Inscrição: 113860

**Parágrafo único** – Em envelope lacrado e identificado com nome, endereço, descrição e quantidade de documentos contidos no envelope, apresentar a cópia dos seguintes documentos com data anterior ao Edital 001/2022:

- Documento de identificação com foto;





- Comprovante de residência em próprio nome ou em nome de parentes comprovados por documentos complementares (em caso de comprovante de residência em nome de outros, apresentar contrato de locação registrado em cartório).

**Art. 2º** - O(a) candidato(a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação do endereço, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Comprovado o endereço, o(a) candidato(a) será encaminhado para a realização do curso de formação.

**Art. 3º** - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

**Art. 4º.** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de novembro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de novembro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

